



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 24/09/2008 às 15:15
Rilvana / Matr.: 37749

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

00134

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 04/08/2008	proposição Medida Provisória nº 440/2008
--------------------	---

autor Dep. Walter Pinheiro	nº do prontuário
-------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se do Art. 9º-C, da Lei nº 9.650, de 1998, com a redação dada pelo art. 20 da MP 440, os seguintes incisos:

"Art. 9º-C.....

IX - adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

X - adicional noturno;

XI - adicional pela prestação de serviço extraordinário;

JUSTIFICATIVA

A não garantia de recebimento dos adicionais de insalubridade, periculosidade, atividade penosa, noturno e pela prestação de serviço extraordinário, pelos servidores que eventualmente prestam serviços em áreas de risco, fere os incisos IX, XVI e XXIII do art. 7º da Constituição. Por outro lado o não pagamento dos citados adicionais aos servidores que venham fazer jus torna uma medida discriminatória, pois estará tratando igualmente aqueles que laboram de forma desigual.

PARLAMENTAR

